

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos

Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia.

Bauru 2022

socioassistenciais;												
Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões junto à equipe técnica e equipe de apoio;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas junto aos familiares e cuidadores para orientações e informações referentes às necessidades gerais de cada idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações individuais e coletivas para levantamento de perfil funcional, histórico ocupacional e desejos futuros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de manutenção e preservação das habilidades funcionais (circuito motor, treino de avd's, etc.);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais recreativas, culturais, ocupacionais, de laser e interação social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de artesanato;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, leitura e debate de temas diversos da atualidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em abordagem individual e grupal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios. Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos Visita domiciliares Observação Depoimentos Estudos de caso Ficha de avaliação
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de idosos que retomaram ou se aproximaram do convívio com a família.	
Redução da presença de idosos em situação de rua e abandono.	Índice de idosos localizados em espaços públicos Índice de idosos que retomaram à família Índice de idosos inseridos no serviço de acolhimento em abrigo.	
Construção da autonomia	Número de acesso às atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades	
Idosos protegidos	Índice de idosos que retomaram ou se aproximaram do convívio com a família. Índice de idosos inseridos no serviço de acolhimento em abrigo.	

3.12 Indicadores que aferirão as metas

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 50 Idosos ➤ Grau de satisfação dos usuários quanto ao 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Lista nominal dos usuários do Serviço; ➤ Protocolo de Contra Referência; ➤ Relatório de Atividades; ➤ Visitas In loco;



Vila Vicentina Lar para Idosos

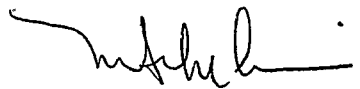
Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Bauru, 18 de novembro de 2022.



Antônio Celso Lopes
Presidente



Márcia Ap. Chelin
Coordenadora Técnica
Responsável



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



ANEXO XIII - PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina – Abrigo para Velhos

CNPJ: 45.023.371/0001-27

Rede de Proteção Social: Alta e Média Complexidade

Serviço / Programa: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos / Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia.

Exercício: 2023

Nome do Responsável pela OSC: Antônio Celso Lopes

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Missão da OSC

Garantir qualidade de vida a pessoa idosa, a partir dos 60 anos de idade, com grau de dependência I e II, sem distinção quanto à raça, cor, sexo, credo político ou religioso, priorizando o incentivo à autonomia e a integração, a manutenção do convívio familiar e o envelhecimento saudável.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

atendimento	➤ Outros
➤ Índice de permanência do usuário no Programa	

4- CRONOGRAMAS / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos

ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA IDOSOS.	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reuniões da Equipe Técnica e Coordenação para discussões de casos já existentes e de rotina. Traçar um planejamento para promover estratégia com as particularidades de pessoas com histórico de moradores de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões para traçar e articular as atividades e atendimentos para atender esse público que está se apresentando com características diferenciadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para planejamento e avaliação das ações que serão executadas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Finalidade

Segundo o Artigo 3º do Estatuto interno da OSC (2017) A Vila Vicentina de Bauru tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social com o público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I) Manter a Unidade Institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, estando com grau de dependência I e II de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligencia, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conforme com o capítulo de procedimentos d acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Institucional;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, Material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de saúde física e mental;

III) Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos residentes na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados,

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

Reunião da diretoria da Entidade, para planejamento de melhorias e discussões sobre o trabalho realizado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações de desempenho e organização de treinamentos aos colaboradores;		X				X				X		
Entrevistas com voluntários e estagiários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades que proporcionem a participação da comunidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social e psicológico aos idosos e familiares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas em parceria com a rede socioassistencial na comunidade;		X								X		X
Atividades internas em parceria com a comunidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos idosos aos Serviços da rede socioassistencial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em abordagem individual e grupal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Providencia de documentos em geral;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades que desenvolvam aptidões cognitivas e motoras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



visando em todas as ações a Integração e ao fortalecimento de vínculo familiar como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Conforme Artigo 3º inciso 1º, A Vila Vicentina de Bauru prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e de seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite de 70% da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção como previsto na lei.

Fonte consultada: Missão e Finalidade retiradas do Estatuto Interno vigente na Vila Vicentina desde 2018, de acordo com o Marco regulatório, com alterações ao longo dos anos.

Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento considerando sua estrutura física, pessoal e recursos materiais e financeiros. Recursos:
Físico/Materiais

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
 Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
 Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Orientações interventivas sobre autocuidado e questões de higiene, cuidados pessoais e organização do espaço físico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de estudo de caso e do Plano Individual de atendimento de cada idoso acolhido – PIA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de contatos telefônicos aos familiares e sociedade para agendamento de visitas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA IDOSOS.	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Visitas domiciliares à familiares dos idosos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e orientação aos familiares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atendimento em abordagem individual com familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas junto aos familiares e cuidadores para orientações e informações referentes às necessidades gerais de cada idoso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações individuais e coletivas para levantamento de perfil funcional, histórico ocupacional e desejos futuros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo

Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27

Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Espaços internos e externos

- 02 salas de estar de convivência ou outras atividades de grupo;
- 28 quartos para as usuários acolhidos(as), mobiliados com camas, armários, TV e ventiladores;
- 01 quarto com banheiro para isolamento, de acordo com os protocolos da Saúde Epidemiológica e Sanitária em virtude da Pandemia COVID 19;
- 01 quarto para casal com banheiro e ante sala.
- 26 banheiros para as(os) usuários acolhidas(os);
- 17 banheiros exclusivos para funcionários para funcionários(as);
- 01 Recepção;
- 04 salas de administração;
- 01 sala de reuniões;
- 01 sala para atendimento técnico especializado (assistente social psicólogo(a), etc.);
- 01 sala de coordenação técnica;
- Áreas de recreação interna e externa contando com seis quiosques;
- Refeitório;
- Cozinha Industrial com todos equipamentos de acordo com a legislação da Vigilância Sanitária, para preparo dos alimentos;
- Despensa;

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Atividades de manutenção e preservação das habilidades funcionais (circuito motor, treino de avd's, etc.);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais recreativas, culturais, ocupacionais, de laser e interação social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de artesanato;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, leitura e debate de temas diversos da atualidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em abordagem individual e grupal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgate da sua identidade, reinserção social e comunitário (estratégia de inclusão para pessoas com histórico de moradores de rua);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apadrinhamento (estratégia de inclusão para pessoas com histórico de moradores de rua);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo

Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27

Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



- Almoxarifado;
- Lavanderia / serviço de hotelaria;
- Capela;
- 02 salas de arquivos;
- 01 sala de artesanato;
- 01 sala de fisioterapia;
- 01 sala de separação e montagem de medicação;
- 01 sala de administração de medicação;
- 01 sala de diretoria;
- Posto de Atendimento (enfermagem) com banheiro;
- 01 espaço para cuidados estéticos;
- 02 vestiários (01 masculino e 01 feminino);
- 01 guarita com portaria;
- 01 sala de jogos;
- 01 sala para Educação de Jovens e Adultos.

Recursos materiais

Espaço de moradia com condições de repouso, estar, lazer e convívio de acordo com as especificações constantes da NBR

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Vila Vicentina – Abrigo para Velhos por sua origem, natureza e formação no seio da SSV P no Brasil está vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Bauru e ao Conselho Metropolitano, na forma do Regulamento da SSV P no Brasil.

A Vila Vicentina – Abrigo para Velhos tem por finalidade desenvolver o serviço no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- ✓ Manter estabelecimento destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- ✓ Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

No desenvolvimento de suas atividades a Vila Vicentina observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

A Vila Vicentina atualmente dispõe de 2 (dois) serviços da proteção social especial. O Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo Para Idosos com funcionamento ininterrupto (24 horas) e o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia, com funcionamento de segunda a sexta (exceto feriados), no período das 7h30 às 18h30, com pessoas idosas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com algum grau de dependência.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



9050/ABNT (Acessibilidade);

Energia elétrica, Água, Telefone, Gás, Combustível, Materiais de higiene e limpeza, Materiais pedagógicos, Materiais de escritório, Alimentação, Vestuários, Roupas de cama, mesa e de banho, entre outros.
Computadores, impressoras, projetor multimídia, TVs, mesas de jogos, mesas, cadeiras (adequadas para as atividades), todo mobiliário necessário e a mais para execução do serviço, carro adaptado para pessoas com deficiência, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas, andadores, equipamentos para atendimento de fisioterapia, celulares para contato com os familiares. Uma gama completa dos itens de recursos disponibilizados para o desenvolvimento e execução do Serviço referenciado.

Equipe mínima de Referencia/ Recursos Humanos:

01 Coordenador Nível (graduada em Serviço Social) 40 h, 01 Assistente Social Nível superior 30h, 01 Psicólogo Nível superior 40h, 01 Educador Social Nível médio 40h, *1 Cuidador para cada 08 usuários, Nível médio por turno *44 h 12x36, *2 Cozinheira, Nível fundamental 44h, *3 Serviços Gerais Nível fundamental 44h, 01 Motorista 44h.

Recursos Financeiros

A grande diferença na estratégia da capacidade de captação de recursos, seja público ou privado na OSC, que para se manter financeiramente no tempo, fazendo disto algo permanente, e se especializando em pedir doações aos indivíduos, empresas e quem mais acreditar no trabalho que se realizam, os resultados quanto aos recursos utilizados na OSC, vem

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Missão da OSC

Garantir qualidade de vida a pessoa idosa, a partir dos 60 anos de idade, com grau de dependência I e II segundo a ANVISA, sem distinção quanto à raça, sexo, cor, credo político ou religioso, priorizando o incentivo à autonomia e a integração, a manutenção do convívio familiar e o envelhecimento saudável.

Finalidade

Proporcionar atendimento das necessidades básicas, fortalecer os vínculos familiares através de orientações às famílias sobre os cuidados necessários a cada idoso, reforçar o aspecto de segurança, autonomia, bem estar e a própria socialização dos idosos, priorizando atendimento às pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social.

Capacidade de atendimento

Diante do espaço físico aqui apresentado a capacidade de atendimentos dos usuários são de 30 pessoas idosas.

Recursos Pessoais

Imóvel que contempla os seguintes ambientes: sala para atendimentos individualizados, local para atividades coletivas e comunitárias, quartos para repouso, instalações sanitárias adequadas e suficientes para o número de usuários, cozinha, sala para trabalhos administrativos e almoxarifado. Todos com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza, como também acessibilidade em todos seus ambientes reservados aos idosos.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



acompanhado da transparência onde estão sendo aplicados com eficácia, gerando credibilidade nas parcerias no momento da captação de recursos.

Recursos Financeiros: Parceria existente entre o órgão gestor do município e a OSC Vila Vicentina Abrigo para Velhos – Bauru contempla com 70% dos benefícios previdenciários e de assistência social dos idosos acolhidos, estes valores representam 10% dos custos mensais da unidade, 33% do recurso ofertado pelo município (referente a parceria), 27% Call Center, 18% Bazar Beneficente, 12% imóveis locados, dessa forma é a mantida a OSC.

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Considerando-se a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

O serviço deverá assegurar o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário, assim como propiciar espaço físico individualizado nos casos de casais.

O Serviço de acolhimento institucional é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Os materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço constam de mobiliário para os diversos ambientes, computadores, materiais socioeducativos como artigos pedagógicos, culturais e esportivos.
Alimentação: café da manhã, colação, almoço, colação e lanche da tarde.

Recursos Financeiros

Parcerias Publicas:

- Com o Órgão Gestor do Município/ Secretária do Bem Estar Social;
- Através de Deputado Federal e Estadual através de emenda parlamentar.
- FUMPI/COMUPI através de chamamento público / projetos aprovados e habilitados.
- Conselho Estadual do Idoso através de chamamento público/ projetos aprovados e habilitados.
- Conselho Federal do Idoso na Plataforma + Brasil / Chamamento Público / projetos.

Parcerias Privadas:

- Arrecadação de produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios, festas comemorativas, através de contatos com grupos de empresas, lojas, Lions, Rotary, alunos universitários, grupo de amigos que sempre foram presentes nas atividades na OSC (antes da Pandemia frequentavam com visitas) hoje através de contato telefônico.
- A Empresa Inteiração parceira nas Festividades do Natal "Adote um Sorriso", através das cartinhas que idosos escrevem e pedem o presente, essas são retiradas pelos clientes e outras pessoas. No dia da festividade vem o Papai Noel para realizar a entregas dos pedidos natalinos.

"Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa" Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

Deverá elaborar o Plano Individual de atendimento Individual e Familiar, objetivando orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida.

O Plano de Atendimento Individual e Familiar deve ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço e sempre que necessário. Ressalta-se a importância de discussão de caso sistematizada com CREAS/PAEFI para acompanhamento do mesmo. As atividades devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, o serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando aos interesses vivencia, desejos e possibilidade dos residentes.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

O PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

As pessoas idosas passam por situações de negligência, abandono, situação de rua e circunstância de complexidade extremas com familiares com vínculos rompidos e fragilizados. O perfil do público atendido está apresentando novas características, um número relevante de idosos(as) viúvas(os) sem filhos, vínculos fragilizados com familiares por serem distantes em relação ao convívio, recebem cuidados de vizinhos, amigos, os(as) apresentam comprometimentos em sua saúde que necessitam de cuidados mais específicos, os usuários em situação de rua houve um aumento, articulação entre os CREAS I e II ocorre depois de esgotar todas as possibilidades para resolução da problemática, somente depois que ocorre o acolhimento institucional.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

- No espaço físico da OSC comporta o Call Center, Bazar Beneficente e O CHURRASCO VICENTINO (em tempo de Pandemia será Drive Thru), em tempos sem o COVID 19, 40.000 pessoas vem prestigiar a festa e consequentemente contribui para manutenção da OSC.

O Serviço Centro Dia funciona dentro do Serviço de Acolhimento Institucional da Vila Vicentina de Bauru, deste modo compartilha-se da estrutura do acolhimento, como o prédio próprio, refeitório, salão social, a água, a energia, a alimentação (que ocorre de um modo coletivo e dividido por todos os idosos).

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Tal serviço visa atender pessoas idosas com uma condição que requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, através da execução de atividades direcionadas e elaboradas com o intuito de promover o bem estar social, a interação entre o público e o desenvolvimento da autonomia dos mesmos diante de estímulos, incentivo e dialogo, do mesmo modo o cuidado direcionado aos cuidadores familiares. Para que, isso ocorra se deve compreender o fenômeno do envelhecimento e o aumento mundial da expectativa de vida da população, observa-se a necessidade de políticas públicas que acompanhem os movimentos da sociedade, logo nota-se a necessidade de atender essa demanda que se apresenta com o crescimento da população de pessoas idosas.

Visando este fenômeno, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes e suas famílias. Tendo em vista a centralidade na família pauta-se no seu reconhecimento como um "lócus" privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as

"Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa" Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de permanecer com a família, em vulnerabilidade, situação de risco, violência, situação de rua ou abandono.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Bauru. É direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru/SP.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

vicissitudes e inseguranças na existência (PEREIRA- PREREIRA, 2006). Entretanto, ao observar esta realidade, as diversas expressões da questão social instauradas na sociedade, bem como o contexto socioeconômico e cultural, são possíveis desvendar as diversas tensões que podem surgir dessas dinâmicas relações familiares.

Para o enfrentamento dessas tensões, atendendo o usuário (pessoa idosa) e suas famílias, o equipamento social Centro Dia, destina-se a atender através de suas ações desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, que será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Proporcionando o atendimento das necessidades básicas na unidade, mantendo a pessoa idosa com sua família, reforçando o aspecto de segurança, autonomia, bem estar, qualidade de vida e socialização.

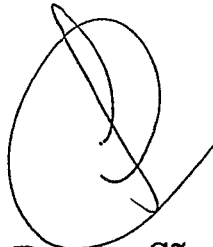
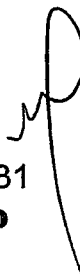
O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

3.1 Identificação

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



31

deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Para tanto, objetiva-se promover estratégias continuadas que favoreçam a permanência dos usuários em situação de rua, na condição de acolhimento institucional, através das seguintes ações:

- **Fortalecimento da construção de Identidade:** acompanhar e dar suporte às aptidões e habilidades construídas durante o processo inicial de institucionalização, respeitando o espaço e as preferências de cada usuário, reforçando o entendimento, por parte deles, de que o principal objetivo do serviço prestado é sempre proteger e propiciar bem estar e qualidade de vida à eles; realizar adaptações e orientações necessárias à manutenção das atividades em andamento, bem como efetivar o planejamento conjunto de novas ações; favorecendo sempre a preservação da autonomia destes idosos.
- **Desenvolver o Pertencimento:** reforçar a ampla participação dos usuários na rotina oferecida em prol do bem estar destes, a fim de produzir a percepção de merecimento e o sentimento de pertencimento, em que os mesmos poderão se reconhecer como parte de uma comunidade e assim estabelecer uma ligação afetiva com os demais residentes, com os funcionários e com os espaços disponíveis na instituição. Incentivar o protagonismo da pessoa idosa institucionalizada, enfatizando a importância da colaboração de todos na projeção de novas ações, que venham a ser produtivas e funcionais, estimulando a independência dos usuários.
- **Incentivar a adesão de cursos de capacitação:** manter a oferta de atividades de capacitação, a partir da relação já existente com os parceiros da organização, a saber Secretaria da Educação Municipal – alfabetização-CEJA, SENAC,

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

3.2 Usuário

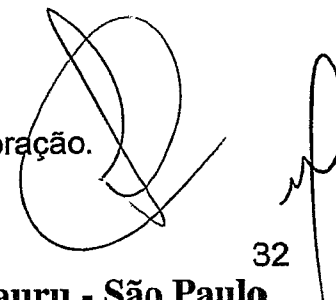
Idosos, com 60 anos ou mais e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, com algum grau de dependência, com prioridade para idosos em situações de risco pessoal e/ou social.

3.3 Objetivo Geral

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos.
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso.
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

3.4 Meta de Atendimento

30 trinta) vagas referenciadas no edital de chamamento público e posteriormente nos termos de colaboração.



32



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Voluntários em geral, e assim proporcionar a inclusão e o acesso dos nossos usuários à oportunidades de alfabetização, atividades de artesanato, jardinagem, entre outros; com o objetivo de proporcionar opções de ocupação e produtividade.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

3.1. Identificação

Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos / Rede de Proteção Especial Alta Complexidade

Unidade: Abrigo Institucional

3.2. Usuário

Pessoa com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e com algum grau de dependência.

3.3. Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais;

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



3.5 Período de Funcionamento

De segunda a sexta no período da 7h30 às 18h30 horas.

3.6 Formas de Acesso

Por encaminhamento do PAEFI – Serviço de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos.

3.7 Operacionalização

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias ofertado no Centro Dia deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos no local. O Centro Dia é um equipamento social destinado à prestação diurna do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no que se refere aos cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação, elaboração do Plano de Atendimento individual e ou Familiar em conjunto com a rede socioassistencial, família e usuário, orientação e apoio nos autocuidados, apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio, identificação e acesso a tecnologias assistivas, apoio e orientação aos cuidadores familiares; com vistas a favorecer a autonomia da dupla, pessoa cuidada e cuidador familiar. Proporciona atendimento das necessidades básicas na unidade, mantém a pessoa idosa com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem estar e a própria socialização do idoso. A construção do Plano de Atendimento individual e ou familiar deve envolver a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as, vivencias, desejos e possibilidade do público
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado.
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos de dependência.

3.4. Meta de Atendimento

50 vagas

3.5. Período de Funcionamento

Ininterruptas (24 horas)

3.6. Forma de Acesso

O acesso ao serviço se dá, principalmente, a partir da identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, pela equipe, nos espaços públicos e/ou através de informação de munícipes; por meio de requisição encaminhada ao

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo

Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27

Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Além da identificação das necessidades, deve viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador. Os profissionais da equipe deverão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e realizar intervenções necessárias para superação de tais situações. 6 Quanto aos cuidados cotidianos com os usuários durante o atendimento no Centro Dia, incluem acompanhamento e assessoramento em todas as atividades da vida diária; apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais; ingestão assistida de alimentos; higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de acidentes; atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades; difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social, acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano, orientação às famílias sobre cuidados, dentre outras atividades. Este Serviço, oferecido em Unidades de Centro Dia, está relacionado à oferta de cuidados básicos nas atividades da vida diária, conforme descrito acima, mas também à instrumentos de autonomia a partir de um conjunto de atividades a serem desenvolvidas sob diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas no grupo. As interações no serviço devem se dar a partir de pontos-chave que promovam a confiança, a autoestima, a motivação e o incentivo da participação do usuário. Na mesma perspectiva, a abordagem com o usuário deve ter como base uma filosofia centrada na pessoa, que assenta na convicção de que há potencial de desenvolvimento e autonomia em todos os indivíduos. O Serviço desenvolvido no Centro Dia, além de oferecer atenção integral à pessoa idosa durante o dia, atua como apoio às famílias e aos cuidadores, estimulando a participação efetiva da família, oferecendo atendimento da equipe técnica também no domicílio para esse fim.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo

Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27

Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7. Operacionalização

Considerando-se a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

A Organização da Sociedade Civil celebrará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações das Organizações da Sociedade Civil e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas na unidade de acolhimento não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso em conformidade com os dispositivos do Estatuto do Idoso.

O serviço deverá assegurar o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário, assim como propiciar espaço físico individualizado nos casos de casais.

O Serviço de acolhimento institucional é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família, para o favorecimento da autonomia dos cuidadores na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família, além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores. Para o acesso ao serviço, deverá ser realizada entrevista social inicial com um membro de referência da família pela equipe técnica, além de apresentação de avaliação médica com informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa. Além das diversas atividades de socialização com os idosos, deverão ser previstas e realizadas atividades socioeducativas e de acompanhamento com as famílias dos usuários, como reuniões mensais, que objetivem o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, sendo considerados os critérios abaixo: Convivência com a situação de pobreza; Desassistência da pessoa idosa pelos serviços essenciais; Não participação da pessoa idosa em atividades e serviços no território; Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores; Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica; Ausência de cuidadores, bem como o perfil do cuidador familiar (como idade, condições de saúde, capacidade de cuidar-se e cuidar do outro, trabalhar fora de casa, incompatibilidade da oferta de cuidados, desproteção em exercer atividade não remunerada, perda do trabalho em virtude dos cuidados no domicílio, alto custo da oferta familiar de cuidados; Impedimento de acesso à inclusão produtiva em virtude de necessidade cuidados demandados na família, ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, estresse do cuidador familiar em virtude dos cuidados demandados na família. Em relação à Saúde, os idosos receberão medicamentos apenas se receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares da pessoa idosa. Os atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos de rotina serão de responsabilidade da família.



Vila Vicentina Lar para Idosos

Obra Unida A Sociedade São Vicente De Paulo
Vila Vicentina Abrigo para Velhos / CNPJ: 45.023.371/0001-27
Registro CNAS: 14.578/40 / Utilidade Publica Federal: 86.668



Deverá elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar, objetivando orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida.

O Plano de Atendimento Individual e Familiar deve ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço e sempre que necessário. Ressalta-se a importância de discussão de caso sistematizada com CREAS/PAEFI para acompanhamento do mesmo.

As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para vida diária.

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos a equipe em conjunto com CREAS/PAEFI realizará intervenção profissional junto à família no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações proporcionando, de modo construtivo, a conscientização por parte da família, dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró – ativos que contribuam para a superação de situações adversas.

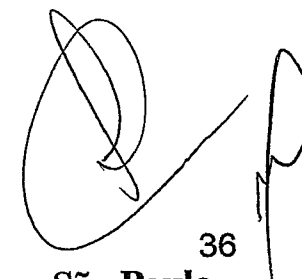
No caso de retorno a família a equipe técnica do Serviço de Acolhimento em conjunto com a equipe CREAS/PAEF, deve garantir a inserção do idoso em outros serviços da rede que atendem as demandas apresentadas por ele e por seu núcleo familiar. E dar continuidade ao acompanhamento à família em conjunto com a rede (CRAS/CREAS) após a reintegração do

14
“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

3.8 Trabalho Essencial ao Serviço

- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Acolhida Escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar, podendo ser alterados, quando necessário;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva, inclusive no domicílio.

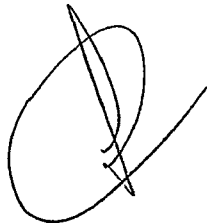



36

idoso, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

3.8. Trabalho Social Essencial ao Serviço

- Plano de Trabalho da Unidade
- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do plano de atendimento individual e ou familiar de atendimento;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;

- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

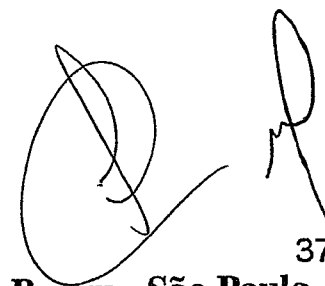
3.9 Aquisição dos Usuários

Segurança de Acolhida.

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.



- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização;
- Identificação de família extensa e ampliada;
- Mobilização para exercício da cidadania;
- Articulação as rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos.

As regras de gestão e de convivência a medida do possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades residentes.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10 Descrição das atividades

3.9. Aquisição de Usuários

Segurança da Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social;
- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;

Atividades socioassistenciais:

- Visitas sociais domiciliares obrigatoriamente quando do ingresso do usuário ao serviço, e sempre que for necessário e/ou adequado para acompanhamento da situação do idoso.
- Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, por exemplo).
- Complementação do trabalho com a família tendo como referência o CREAS e sua integração com o CRAS.
- Elaboração de plano de atendimento individual ou familiar para cada idoso, promovendo seu acesso a bens públicos, ao convívio comunitário e sua autonomia.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Atividades socioeducativas:

- Atividades grupais recreativas, de educação física, de lazer, culturais e de interação social, como passeios a parques, escolas, museus ou outros locais de interesse dos usuários.
- Deverão ser feitas reuniões socioeducativas com os familiares dos idosos com o objetivo de orientar sobre garantia de direitos, acesso a serviços sociais, relações familiares, etc.
- Promover a convivência intergeracional.

3.11 Impacto Social esperado (indicadores / instrumentais)

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br

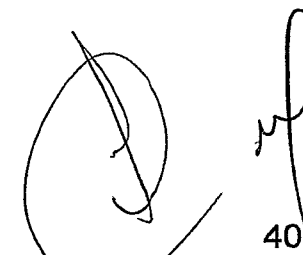
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

3.10. Descrição de Atividades

As atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento visam à emancipação individual dos acolhidos no âmbito biopsicossocial, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, autoestima e relações interpessoais. Além disso, o trabalho realizado tem por objetivo, também, o fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos, assim como o acesso aos serviços da Rede Socioassistencial, através dos devidos encaminhamentos e a reinserção na comunidade. Neste contexto, para efetivação destes objetivos serão realizados:

- Reuniões semanais da equipe técnica e coordenação para discussões de casos e promoção da qualidade de vida dos acolhidos;
- Reunião mensal, para planejamento e avaliação sobre as estratégias realizadas pela equipe técnica e grupo de apoio;
- Reunião mensal da diretoria da entidade, para planejamento de melhorias e discussões sobre o trabalho realizado.

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
<p>Aumento do acesso aos Direitos;</p> <p>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</p> <p>Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;</p> <p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas idosas;</p>	<p>Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas.</p> <p>Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios.</p> <p>Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.</p> <p>Índice de acesso a bens e serviços</p> <p>Aumento no número de idosos e famílias que</p>	<p>Documentação;</p> <p>Plano de Atendimento Individual e ou Familiar;</p> <p>Plano de Trabalho da Unidade.</p> <p>Entrevista;</p> <p>Visita domiciliar;</p> <p>Observação;</p> <p>Diálogo;</p> <p>Reunião;</p> <p>Encaminhamento;</p> <p>Relatório de atividades;</p> <p>Registros de das</p>



40

- Realização de avaliações de desempenho e organização de treinamentos aos colaboradores, objetivando o desenvolvimento na função e a qualidade nos serviços prestados.
- Realização de entrevista com voluntários e estagiários, a fim de planejar as ações a serem desenvolvidas.
- Realização de atividades que proporcionem a participação da comunidade e estabelecimento de vínculos afetivos de longo prazo aos idosos acolhidos, a fim de favorecer o bem estar biopsicossocial, como organização de eventos em parceria com empresas e escolas, **voltando as atividades com todos os protocolos necessários de cuidados e prevenção (COVID 19);**
- Atendimento social e psicológico aos idosos e familiares com orientações interventivas e encaminhamentos a outros Serviços da rede socioassistencial, objetivando o fortalecimento e a manutenção dos vínculos familiares e a ruptura do ciclo de violência.
- Desenvolvimento de atividades intermediadas pela equipe técnica e de apoio do Serviço de Acolhimento, com o objetivo de possibilitar a integração dos idosos com a sociedade e sua reinserção social, através de participação em ações desenvolvidas pela Rede socioassistencial na comunidade.
- Desenvolvimento de atividades em parceria com a comunidade, a fim de propiciar momentos de lazer e interação intergeracional, como organização de atividades musicais e de dança roda de conversa, teatros e campeonatos esportivos.
- Encaminhamento dos idosos aos Serviços da rede socioassistencial e aos Serviços de Saúde que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, acompanhado do técnico responsável pela área para intermediar o atendimento e pautar questões de relevância técnica, objetivando auxílio no diagnóstico a partir de informações mais precisas sobre o caso e

Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	informações para avaliação do serviço;
Proteção Social a indivíduos e famílias;	Índice de idosos que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família.	Aplicação de pesquisa de satisfação.
Identificação de situações de violação de direitos;		
Melhoria das condições de Moradia do usuário;		

3.12 Indicadores que aferirão as metas

- Número de pessoas inseridas
- Número de pessoas que superaram isolamento social
- Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;
- Grau de satisfação participação e autoestima do usuário;
- Lista Nominal dos usuários do Serviço
- Protocolo de Contra Referência



a promoção da qualidade de vida do idoso, como: Unidade Básica de Saúde, Hospitais, Ambulatório de Saúde Mental e outros.

- Atendimento em abordagem individual diariamente, a fim de identificar queixas, orientar e estimular a emancipação, através do fortalecimento da autonomia e autoestima.
- Atendimento grupal, quando necessário, objetivando a resolução de assuntos pertinentes à convivência coletiva ou questionamentos;
- Desenvolvimento de atividades que promovam a autonomia do idoso através do conhecimento de seus direitos e deveres de cidadão, propiciando a eles condições para desenvolverem sua autonomia.
- Solicitação de 2º via ou retirada de documentos, boletim de ocorrência, compras em supermercados ou lojas comerciais, aberturas ou retiradas de extratos de contas bancárias e outros.
- Realização de atividades que desenvolvam aptidões cognitivas e motoras, priorizando a autonomia, independência e qualidade de vida do idoso, através do artesanato (bordados, pinturas, crochê), exercícios físicos, atividades musicais, assim como, estímulo à leitura e o acesso a educação profissional.
- Realização de orientações interventivas sobre autocuidado e questões de higiene, cuidados pessoais e organização do espaço físico, no intuito de promover a independência e autonomia para que façam suas próprias escolhas de forma consciente.
- Realização de atividades de fortalecimento e desenvolvimento das capacidades físicas e cognitivas para melhor desempenho nas AVD (Atividades de vida diária), através de jogos, exercício físico, atividades grafomotoras.
- Elaboração de estudo de caso e do plano individual de atendimento de cada idoso acolhido - PIA;

- Realização de contatos telefônicos aos familiares e sociedade, para agendamento de visitas;
- Visita domiciliar para familiares dos idosos com objetivo de restabelecer vínculos rompidos;
- Atendimento e orientação aos familiares objetivando o possível retorno ao convívio familiar;
- Realização de atendimento em abordagem individual com os familiares para orientação da importância do fortalecimento de vínculos;
- Fortalecimento da construção de identidade, desenvolver o pertencimento e incentivar adesão de cursos de captação (atividade inovadora).

No intuito de prevenir a ameaça ou violação de direitos dos idosos e concretizar os objetivos do Estatuto do Idoso, a atuação interdisciplinar torna-se ferramenta imprescindível, contextualizando situações para melhor execução e alcance das metas estabelecidas.

3.11 Impacto Social Esperado (indicadores / instrumentais)

“Dignidade e Respeito com a Pessoa Idosa” Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo
FONE : (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br